



**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF 02.558.115/0001-21**

**NIRE 33.300.276.963**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

**DATA, HORA E LOCAL:** 21 de novembro de 2014, às 15h00m, na sede da TIM Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**PRESENCAS:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Adhemar Gabriel Bahadian, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Francesca Petralia, Franco Bertone, Manoel Horacio Francisco da Silva, Mario Di Mauro, Oscar Cicchetti e Rodrigo Modesto Abreu, seja presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Piergiorgio Peluso. O Sr. Jaques Horn participou da reunião, na qualidade de Diretor Jurídico e Secretário do Conselho.

**MESA:** Sr. Franco Bertone – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da alienação dos ativos (torres) das subsidiárias da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** O Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, em nome da Diretoria da Companhia, apresentou o projeto de venda, a ser seguida de locação, de até 6.481 (seis mil, quatrocentos e oitenta e uma) torres de telecomunicação atualmente de propriedade da TIM Celular S.A. (“TCEL”), subsidiária integral da Companhia. Após análise e discussão da matéria constante



da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações da seguinte forma:

(i) **Aprovar** o projeto de venda de até 6.481 (seis mil, quatrocentos e oitenta e uma) torres de telecomunicação, hoje de propriedade da TCEL, conforme os termos da minuta de Contrato de Compra e Venda de Itens de Infraestrutura negociada e discutida pela Diretoria e da melhor proposta comercial recebida pela Companhia da empresa American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda. (“ATC”), pelo valor de aproximadamente R\$ 3.000.000.000 (três bilhões de Reais), assim como do Contrato Master de Locação desses mesmos ativos pelo prazo de 20 (vinte) anos, também conforme minuta cujos termos e condições foram ora apresentados;

(ii) **Autorizar** os membros da Diretoria Estatutária da TCEL a celebrar com a ATC o Contrato de Compra e Venda de Itens de Infraestrutura acima referido relativo à venda de ativos correspondentes a até 5.240 (cinco mil, duzentos e quarenta) torres de telecomunicação de propriedade da TCEL;

(iii) **Autorizar** a TCEL a notificar, nos termos dos respectivos Contratos de Compartilhamento anteriormente firmados com as empresas Claro S.A., Americel S.A. e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, a respeito dos termos e condições irrevogáveis e irretroatáveis oferecidos pela empresa ATC para aquisição das 1.241 (hum mil, duzentos e quarenta e uma) torres de telecomunicação remanescentes daquele bloco total, de modo que aquelas empresas possam, querendo, exercer no prazo contratual assinado seus direitos de aquisição sobre aqueles ativos, prazo findo o qual a TCEL poderá firmar com a ATC um Contrato de Compra e Venda de Itens de Infraestrutura adicional àquele referido no item (ii) acima, refletindo a venda integral dos ativos acima mencionados; e

(iv) Por fim, **autorizar** os membros da Diretoria Estatutária da TCEL a firmar todos os contratos e praticar todos os demais atos legalmente necessários ou exigidos para a integral



implementação de todas as transações acima referidas, incluindo mas não limitado à solicitação e obtenção das aprovações necessárias do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, os Srs. Adhemar Gabriel Bahadian, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Francesca Petralia, Franco Bertone, Manoel Horacio Francisco da Silva, Mario Di Mauro, Oscar Cicchetti e Rodrigo Modesto Abreu.

Cerifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de novembro de 2014.

**JAQUES HORN**  
Secretário de mesa